



DECRETO Nº 107, DE 08 DE MAIO DE 2024

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º O artigo 47 da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 47 [...]

Parágrafo único. [...]

1. Gabinete do Secretário:

- a)** Assessoria Técnica;
- b)** Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

2. Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa:

I – Gerência de Apoio Logístico:

- a)** Coordenação de Comunicação Administrativa;
- b)** Coordenação de Pessoal Terceirizado;
- c)** Coordenação de Frota de Veículos Leves;

S/PROC



d) Coordenação de Protocolo Geral.

3. Subsecretaria Municipal de Gestão Patrimonial:

I – Gerência de Patrimônio:

a) Coordenação de Registro e Inventário de Bens Móveis;

b) Coordenação de Registro e Inventário de Bens Imóveis.

II – Gerência de Almoxarifado:

a) Coordenação de Almoxarifado;

b) Coordenação de Arquivo Público Municipal.

4. Subsecretaria Municipal de Licitações e Contratos:

I – Gerência de Gestão de Processos Licitatórios:

a) Coordenação de Elaboração de Minutas.

II – Gerência de Licitação:

a) Coordenação de Processamento de Licitação.

III – Gerência de Contratos:

a) Coordenação de Formalização de Contratos e Parcerias;

b) Coordenação de Controle de Contratação.

IV – Assessoria Administrativa de Licitação”.

Art. 2º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Administração constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogados o artigo 1º do Decreto nº 156/2023; o artigo 2º do Decreto nº 265/2023 e o artigo 9º do Decreto nº 55/2024.

S/PROC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 08 de maio de 2024.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
0

Assinado de forma digital
por EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.05.08 18:11:59
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS RENAN POTON DE JESUS:12502212774

Secretário Municipal de Administração

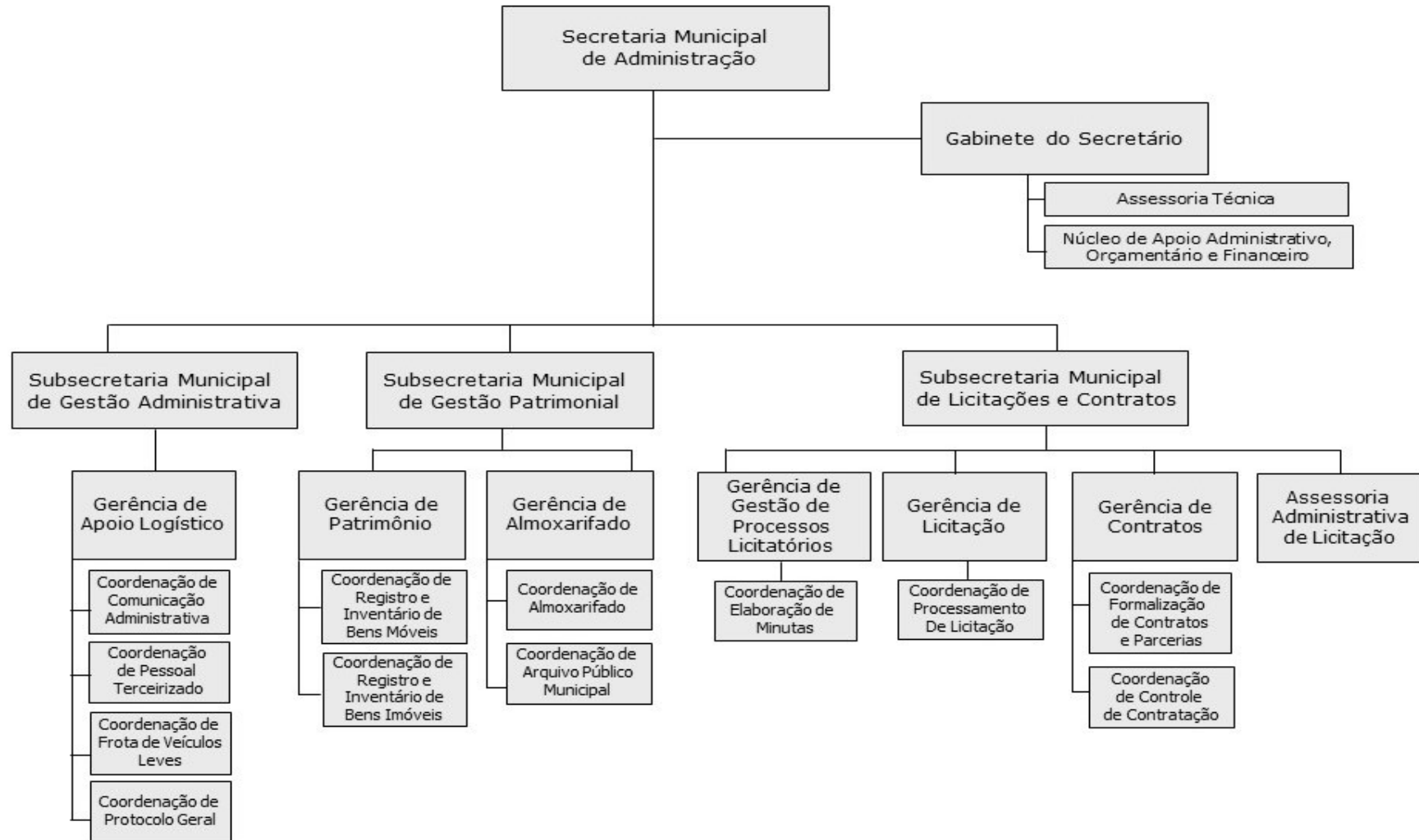
Assinado digitalmente por
RENAN POTON DE JESUS:12502212774
Data: 2024.05.08
17:50:53 -0300

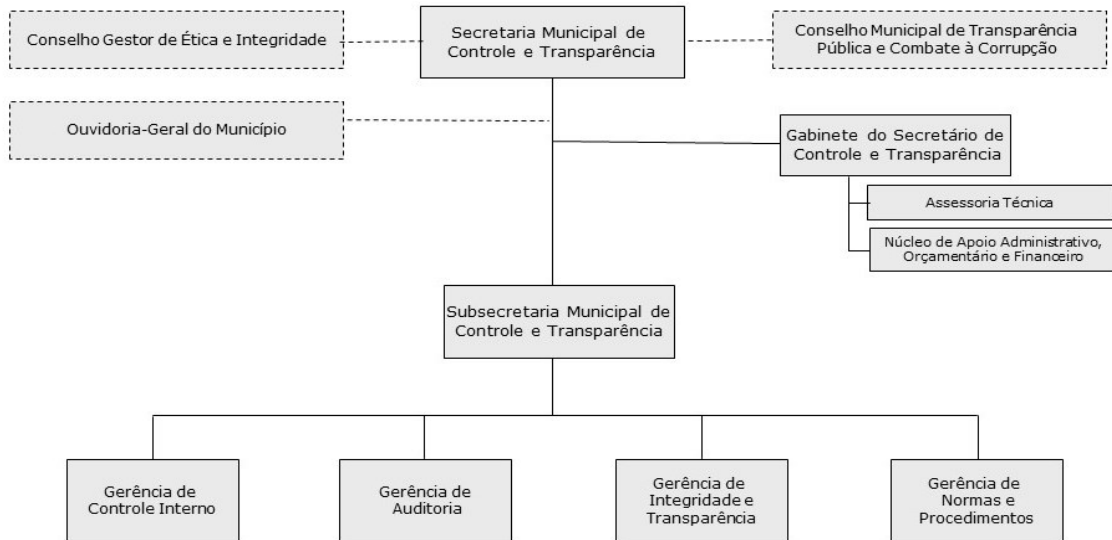
S/PROC



ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD





DECRETO Nº 107, DE 08 DE MAIO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º O artigo 47 da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 47 [...]

Parágrafo único. [...]

1. Gabinete do Secretário:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

2. Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa:

I – Gerência de Apoio Logístico:

- a) Coordenação de Comunicação Administrativa;
- b) Coordenação de Pessoal Terceirizado;
- c) Coordenação de Frota de Veículos Leves;
- d) Coordenação de Protocolo Geral.

3. Subsecretaria Municipal de Gestão Patrimonial:

I – Gerência de Patrimônio:

- a) Coordenação de Registro e Inventário de Bens Móveis;
- b) Coordenação de Registro e Inventário de Bens Imóveis.

II – Gerência de Almoxarifado:

- a) Coordenação de Almoxarifado;
- b) Coordenação de Arquivo Público Municipal.

4. Subsecretaria Municipal de Licitações e Contratos:

I – Gerência de Gestão de Processos Licitatórios:

- a) Coordenação de Elaboração de Minutas.

II – Gerência de Licitação:

- a) Coordenação de Processamento de Licitação.

III – Gerência de Contratos:

- a) Coordenação de Formalização de Contratos e Parcerias;
- b) Coordenação de Controle de Contratação.

IV – Assessoria Administrativa de Licitação”.

Art. 2º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Administração constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogados o artigo 1º do Decreto nº 156/2023; o artigo 2º do Decreto nº 265/2023 e o artigo 9º do Decreto nº 55/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 08 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

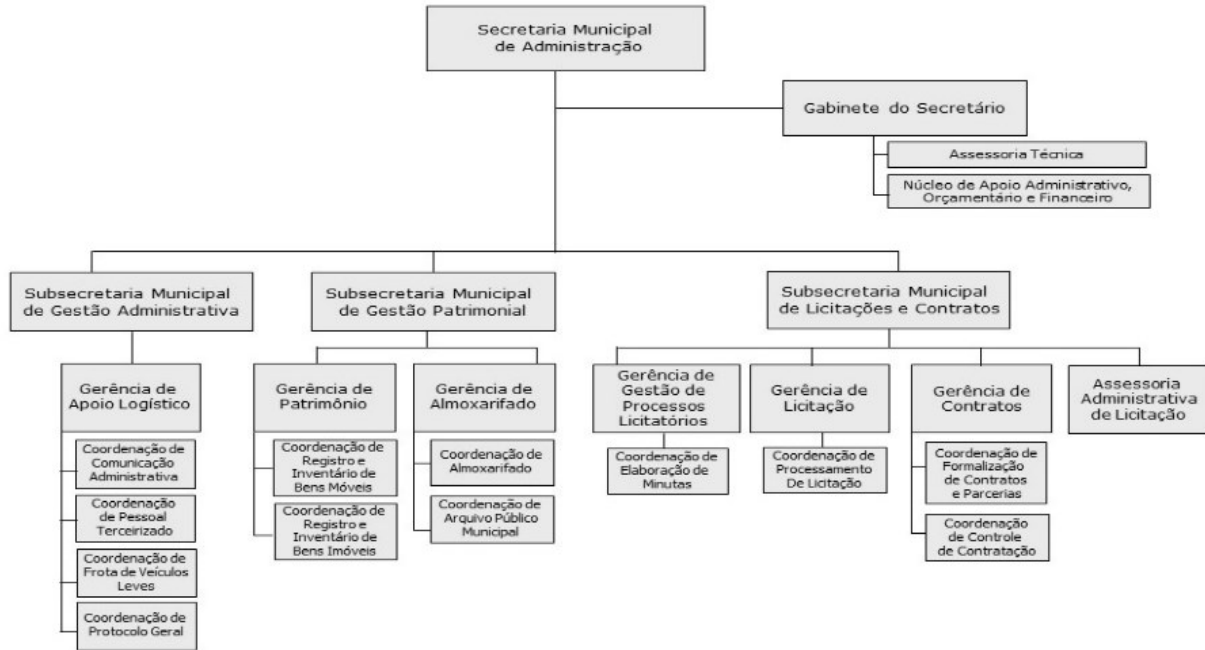
RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 017/2023

Processo n.º 38.661/2023

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** a Concorrência nº. 017/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do CMEI PROLAR, localizado na Avenida Arco-íris, s/n, Bairro Prolar, Município de Cariacica/ES, que teve a como vencedora a empresa **VILA CONSTRUTORA LTDA** com valor global de R\$ 5.064.210,99 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e dez reais e noventa e nove centavos).

ID.TCE-ES: 2023.017E0600008.01.0008

Cariacica, 08/05/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 17.377/2024, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa **GUALBERTO E GUALBERTO - ESTRATEGIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 40.525.145/0001-20, para prestação de serviço de empresa especializada para realização de um estudo multimetodológico voltado a captar as percepções dos usuários e dos servidores do sistema municipal de saúde de Cariacica/ES, no valor global de R\$ 55.751,50 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), pelo prazo de vigência de 06 (seis) meses.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.02.01.00 - 04.122.0021.2.0100 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000.

Identificador Contratação TCE/ES:
2024.017E0600001.09.0003.

Cariacica/ES, 08 de maio de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 8.067/2024, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa **JR SOLUCOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 33.221.068/0001-50, para prestação de serviços de impressão gráfica de calendário escolar, no valor global de R\$ 23.460,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.08.02.00 - 12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.32.00 - 1.550.0000.0000

02.08.02.00 - 12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.32.00 - 1.550.0000.0000

Identificador Contratação TCE/ES:
2024.017E0600008.09.0002.

Cariacica/ES, 08 de maio de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

DIVERSOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023

Processo nº. 13.556/2023

Contratante: PMC

Contratada: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 045/2023, firmado em 08/05/2023.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2024.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com do contrato, a que se refere a cláusula primeira é de R\$ 1.245.737,52 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco